



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 75/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2019**

Dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização dos contratos referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

**O DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - **Campus Bom Jesus da Lapa** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**

que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**

que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a **Associação de Mulheres Campesinas de Serra do Ramalho, Aparecida Ribeiro Magalhães, Joselita Nascimento Ribeiro, Ana**

**Carla Nascimento Ribeiro e Associação dos Pequenos Produtores da Agrovila 10.**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CONTRATOS
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	3043613	Titular	04/2019 05/2019 06/2019 07/2019 08/2019

Ficam revogadas as portarias que dispõem o contrário.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 04/10/2019 15:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3983

Código de Autenticação: 5cdcfb2f01



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521